

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO.
GRATUIDADE REGIMENTAL 2025.2
UNIDADE SENAI GOIANA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de qualificação profissional no formato presencial, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 180 (cento e oitenta) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Qualificação Profissional abaixo listados:

- **OPERADOR DE COMPUTADOR** - DATA DE INÍCIO DAS AULAS – **19/05/2025**
TURNO **MANHÃ** - PRESENCIAL
- **ALMOXARIFE** - DATA DE INÍCIO DAS AULAS – **19/05/2025** - TURNO **MANHÃ** -
PRESENCIAL
- **OPERADOR DE PROCESSOS LOGÍSTICOS** - DATA DE INÍCIO DAS AULAS –
19/05/2025 - TURNO **TARDE** - PRESENCIAL
- **MECÂNICO INDUSTRIAL** - DATA DE INÍCIO DAS AULAS – **19/05/2025** - TURNO
TARDE - PRESENCIAL
- **OPERADOR E MANTENEDOR DE ELETROMECAÂNICA** - DATA DE INÍCIO DAS
AULAS – **20/05/2025** - TURNO **TARDE** – PRESENCIAL
- **MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAL** - DATA DE
INÍCIO DAS AULAS – **03/06/2025** - TURNO **MANHÃ** - PRESENCIAL

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, **na Unidade SENAI GOIANA**

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente,

dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI GOIANA.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada através do links disponibilizado no anexo I.

2.2 As inscrições estarão abertas entre os dias **13/05/2025 a 18/05/2025**.

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos para os cursos de Mecânica, e 16 (dezesseis) anos para os demais cursos;
- b) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;
- c) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;

2.4 O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital**.

2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:

- Número da Carteira de Identidade,
- Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- Endereço da residência.

2.5.1 Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

2.6 O candidato deverá preencher todas as condições estabelecidas neste edital no momento da inscrição.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI GOIANA e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento de todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital será desclassificado.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DO REMANEJAMENTO

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site

<https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia 19/05/2025.

4.2. Na hipótese de existirem vagas remanescentes, como também caso o candidato classificado não compareça para realização da matrícula no prazo fixado, ou não apresente a documentação exigida, ou no caso de desistência de matrícula já efetuada, proceder-se-á com o remanejamento dos candidatos aprovados, por ordem decrescente de classificação para a ocupação das vagas.

4.2.1. Os remanejamentos poderão ser realizados enquanto houver vagas disponíveis e serão divulgados por meio de publicação no site do SENAI/PE.

4.3 Serão realizados tantos remanejamentos quanto necessários enquanto existirem vagas disponíveis

4.4 As matrículas das turmas de gratuidade são efetuadas por meio da inscrição no processo seletivo, no qual o candidato envia a documentação de forma online. Após a conferência dos documentos, a matrícula é concluída, sem a necessidade de apresentação da documentação física na escola.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b** Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento às condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c** Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d** Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, à época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como

promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

6.4. O SENAI/PE se reserva ao direito de não oferecer as turmas caso o número de estudantes matriculados não preencha as vagas ofertadas.

6.5. Após a finalização da matrícula, não será possível ao candidato realizar a transferência do curso, do turno ou da escola.

6.6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 12 de MAIO de 2025.

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO
Operador de Computador	Qualificação Profissional	Presencial	03 meses	30	19/05/2025	160 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=18&ps=716&ai=5218#/e/s/inscricoeswizard/dados-basicos						
Almoxarife	Qualificação Profissional	Presencial	03 meses	30	19/05/2025	180 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=18&ps=716&ai=5219#/e/s/inscricoeswizard/dados-basicos						
Operador de Processos Logísticos	Qualificação Profissional	Presencial	04 meses	30	19/05/2025	248 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=18&ps=716&ai=5220#/e/s/inscricoeswizard/dados-basicos						
Mecânico Industrial	Qualificação Profissional	Presencial	04 meses	30	19/05/2025	160 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=18&ps=716&ai=5221#/e/s/inscricoeswizard/dados-basicos						
Mecânico de Manutenção de Máquinas Industriais	Qualificação Profissional	Presencial	04 meses	30	03/06/2025	160 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=18&ps=716&ai=5223#/e/s/inscricoeswizard/dados-basicos						
Operador e Mantenedor de Eletromecânica	Qualificação Profissional	Presencial	03 meses	30	20/05/2025	180 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=18&ps=716&ai=5222#/e/s/inscricoeswizard/dados-basicos						

ANEXO II

Operador de Computador – CH 160 h **manhã**

QUALIFICAÇÃO

MÓDULO BÁSICO (16h)	<u>QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde</u> Gestão	16 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (144h)	<u>Sistema Computacional</u>	44 h
	<u>Ferramentas para Documentação Técnica</u>	100 h

Almoxarife – CH 180 h **tarde**

QUALIFICAÇÃO

MÓDULO BÁSICO (48h)	<u>QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde</u>	16 h
	<u>Iniciação ao Desenvolvimento de Equipes</u>	12 h
	<u>Fundamentos da Logística</u>	20 h
BASE CIENTÍFICA (32h)	<u>Gestão de Estoque</u>	32 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (100h)	<u>Recebimento de Materiais</u>	50 h
	<u>Armazenagem</u>	50 h

Operador e Mantenedor de Eletromecânica – CH 180 h Tarde

QUALIFICAÇÃO

MÓDULO BÁSICO (72h)	<u>Matemática Aplicada à Mecânica</u>	16 h
	<u>Informática Aplicada</u>	16 h
	<u>Interpretação de Desenho Técnico</u>	16 h
	<u>Medição Industrial</u>	16 h
	<u>Tecnologia dos Materiais</u>	8 h
MÓDULO INTRODUTÓRIO (48h)	<u>Elementos de Máquinas</u>	16 h
	<u>Fundamentos de Lubrificação</u>	8 h
	<u>Tecnologia de Rolamento</u>	8 h
	<u>Fundamentos de Eletricidade</u>	16 h
MÓDULO ESPECÍFICO (60h)	<u>Bombas e Compressores</u>	16 h
	<u>Sistemas Pneumáticos</u>	16 h
	<u>Organização da Manutenção</u>	8 h
	<u>Integração de Competências Profissionais</u>	20 h

Mecânico Industrial – CH 160 h tarde

QUALIFICAÇÃO

MÓDULO ESPECÍFICO I (160h)	<u>Raciocínio lógico e matemático</u>	16 h
	<u>Segurança do trabalho e educação ambiental</u>	4 h
	<u>Eletricidade básica</u>	20 h
	<u>Hidráulica e pneumática</u>	40 h
	<u>Tecnologia mecânica</u>	40 h
	<u>Manutenção de máquinas industriais</u>	40 h

OPERADOR DE PROCESOS LOGÍSTICOS - CH 248 h - tarde

OBJETIVO

Preparar profissionais para exercer atividades de apoio às áreas administrativas ligadas ao departamento de logística no que tange a parte de gestão de almoxarifado, Recebimento de notas fiscais, controles de entradas/saídas de materiais, transferências/devoluções/retornos entre estabelecimentos próprios e de terceiros.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias, Operadores logísticos, Transportadoras, Centros de distribuição.

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (48h)	<u>QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde</u> Gestão	16 h
	<u>Iniciação ao Desenvolvimento de Equipes</u> Gestão	12 h
	<u>Fundamentos da Logística</u>	20 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (200h)	<u>Expedição</u>	40 h
	<u>Recebimento de Materiais</u>	50 h
	<u>Armazenagem</u>	50 h
	<u>Logística Industrial</u>	60 h

MECÂNICO MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS - CH 268 h - manhã

OBJETIVO

Desenvolver os conhecimentos teóricos e práticos necessários para atuação profissional como Mecânico de Manutenção Máquina industrial para acompanhar e realizar reparos, montagem, nivelamento, ajustes, manutenção, reforma dos equipamentos, assegurando confiabilidade do processo produtivo, em conformidade às normas e procedimentos de saúde e segurança no trabalho, de meio ambiente e de qualidade.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias, prestadoras de serviços em áreas de manutenção de máquinas e equipamentos industriais, na produção, na automotiva.

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO ÚNICO (268h)	<u>Mecânico de Manutenção de Máquina Industrial</u>	268 h